



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de serviços, abaixo descritos.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Saúde
Responsável (is) pela formalização da demanda	Jamesley Faeda Pinelli
E-mail	Admsaude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)920016338

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços médicos complementares e de reabilitação, nas especialidades de quiropraxia, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde de qualidade para toda a população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Para atender de forma integral às necessidades da população, torna-se necessária a ampliação e qualificação da rede de serviços oferecidos, com ênfase nas áreas de maior demanda reprimida e impacto na qualidade de vida dos munícipes.

Dentre essas áreas, destacam-se as especialidades de **quiropraxia**:

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 88.665,00(oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
01	consulta de especialidade em Quiropraxia. Onde o profissional devere promover consultas com duração mínima de uma hora que contera: avaliação,				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

diagnostico, tratamento e prevenção de problemas de saúde nos nervos, músculos e ossos , considerando o tratamento complementar e alternativo indicado para dores em varias partes do corpo e condições (ombros, costas, pescoço, enxaqueca, osteoartrite, hernia de disco, entre outro)A consulta deverá ser realizada por profissional com especialização na área de Quiropraxia com graduação mínima de Fisioterapia. E de inteira responsabilidade do profissional os equipamentos e matérias a serem utilizados nas sessões de quiropraxia, como por exemplo agulhas, ventosas, aparelhos de massagem, maca, etc. As consultas deverão ser realizadas na Clínica de Fisioterapia localizada na Avenida Santos Dumont s/n CEP: 87235-000 Indianópolis P.R, conforme agendamento na Clínica (agenda pre-estabelecida para 09 a 10 pacientes)	500 J25	consulta	177,33	88.665,00
TOTAL				R\$. 88.665,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: Alto

Tendo em vista seu impacto direto na assistência, na resolutividade da rede de atenção à saúde, no cumprimento das metas institucionais e na garantia dos direitos da população. A **quiropraxia**, como serviço complementar e de reabilitação, tem impacto direto na **redução de dores crônicas, melhora da mobilidade e qualidade de vida**, especialmente entre idosos e trabalhadores com queixas musculoesqueléticas. À carência dessa especialidade leva a um aumento da medicalização, afastamentos do trabalho e sobrecarga em outras áreas da saúde (ex.: ortopedia e fisioterapia).

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: conforme cronograma

Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Saúde das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Indianópolis /Pr. 22 de agosto de 2025.

Elaborado por


Jamesley Faeda Pinelli
RG 8.793.323-3
Agente de Saúde

Jamesley Faeda Pinelli

Aprovado por:


JOSÉ LOURENÇO TORMENA
Secretário Municipal de Saúde
R. G. 4.028.403-0 - CPF 528.836.049-91
Portaria 004/2025

José Lourenço Tormena

Secretário de saúde